

CATUABA INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A

CNPJ 31.470.024/0001-38 | NIRE 32300027521

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h horas, na sede da sociedade, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, 1180, Parque Industrial, Viana – ES, CEP 29.136-552.
- 2. Presenças:** Verificadas as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, constatou-se a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social, conforme segue: (i) Honório Reggiani Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, inscrito no CPF nº 317.847.207-04,; (ii) Gibson Barcelos Reggiani, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Constante Sodre, nº 1002, Praia do Canto, Vitória – ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.330.827-53; (iii) Juliana Ronchi Reggiani, brasileiro, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Renato Nascimento Daher Carneiro, nº 1025, Ilha do Boi, Vitória – ES, CEP: 29.052-730, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.343.817-97; (iv) Felipe Ronchi Reggiani, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado, Avenida Saturnino Ranchel Mauro, nº 1011, Jardim da Penha, Vitória – ES, CEP: 29.060-770, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.149.877-79. Em virtude da presença da totalidade do capital social, a Assembleia foi instalada e iniciada.
- 3. Composição da Mesa:** **PRESIDENTE** – Honório Reggiani Filho; **SECRETÁRIO** – Felipe Ronchi Reggiani.
- 4. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento de todos os acionistas.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos de valor complementar, para atendimento da Lei 15.270/2025.

- 6. Deliberação:** Após nova análise das demonstrações contábeis, agora com o encerramento do exercício social em 31/12/2025 e a verificação da existência de lucros disponíveis para distribuição, os acionistas, por unanimidade, deliberaram em aprovar a distribuição de dividendos complementares ao valor já deliberado e aprovado anteriormente sobre a distribuição ocorrida na AGE de 15/12/2025 e já arquivada na Junta Comercial, desta forma os presentes aprovam a distribuição do valor complementar de R\$ 630.449,57 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme previsto no Estatuto da Companhia. Esclarecimentos: (a) A distribuição aos acionistas do valor complementar ora aprovado poderá ser realizada ao longo dos anos de 2026, 2027 e 2028, observando o fluxo de caixa da Companhia, mediante crédito em conta bancária indicada pelos acionistas ou em outra forma que estes acordarem entre si; (b) A presente assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei.
- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa encerrou a assembleia e determinou a lavratura desta Ata, que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes, sendo assinada pela mesa e pelos acionistas. Honorio Reggiani Filho, Gibson Barcelos Reggiani, Juliana Ronchi Reggiani e Felipe Ronchi Reggiani. Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

Honorio Reggiani Filho
Presidente da Mesa

Felipe Ronchi Reggiani
Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATUABA INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10214987779	FELIPE RONCHI REGGIANI
31784720704	HONORIO REGGIANI FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2026 07:20 SOB N° 20260210803.
PROTOCOLO: 260210803 DE 30/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602851431. CNPJ DA SEDE: 31470024000138.
NIRE: 32300027521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2026.
CATUABA INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br